

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Resolução nº 92/ 2011

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Radialismo, Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, *Campus I*, desta Universidade.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 31 de outubro de 2011 (Processo nº 23074.027.866/11-71),

CONSIDERANDO:

a necessidade de capacitação de profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área de Radialismo;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

a importância de um Projeto Pedagógico de Curso dinâmico e atualizado que estará em constante processo de avaliação;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

a Resolução CONSEPE/UFPB nº. 07/2010, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB;

a Resolução CNE/CES nº. 17/2002, que institui as diretrizes curriculares nacionais para a área de Comunicação Social e suas habilitações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Radialismo, Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes do *Campus I*, desta Universidade.

§ 1º Compreende-se o Projeto Pedagógico do Curso de Radialismo, Bacharelado, como sendo o conjunto de ações sócio-políticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional que se destinam a orientar a concretização curricular do referido Curso.

§ 2º As definições relativas aos objetivos do Curso, perfil profissional, competências e habilidades e campo de atuação dos formandos encontram-se relacionadas no Anexo I.

Art. 2º O Curso de Radialismo tem como finalidade conferir o grau de bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução.

Art. 3º O Curso de Radialismo, Bacharelado, com um total de 2.700 (duas mil e setecentas) horas, equivalentes a 180 (cento e oitenta) créditos, com duração mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) períodos letivos.

Parágrafo Único - Será permitida a matrícula em no máximo 30 (trinta) créditos e mínimo 15 (quinze) créditos por período letivo.

Art. 4º A estrutura curricular, integrante do Projeto Pedagógico, resulta de conteúdos fixados de acordo com as especificações abaixo, sendo desdobrados conforme especificado no Anexo II.

Composição Curricular

Conteúdos Curriculares	Créditos	Carga Horária	%
1. Conteúdos Básicos Profissionais			
1.1 Conteúdos Básicos	36	540	
1.2 Conteúdos Profissionais	61	915	
1.3 Estágio Supervisionado	20	300	
Sub-Total	117	1.755	65
2. Conteúdos Complementares			
2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios	31	465	
2.2 Conteúdos Complementares Optativos	24	360	
2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis	08	120	
Sub-Total	63	945	35
TOTAL DO CURSO	180	2.700	100%

* Cada crédito equivale a 15 h/aula.

Art. 5º As modalidades de componentes curriculares serão as seguintes:

- I – disciplinas;
- II – atividades:
 - a) atividades de iniciação à pesquisa e/ou extensão;
 - b) atividades de monitoria;
 - c) elaboração de trabalho de conclusão de curso;
 - d) participação em eventos;
- III – estágios.

§ 1º - O *Estágio Supervisionado* está incluído nos conteúdos básicos profissionais, e terá duração de 300 (trezentas) horas-aula, equivalentes a 20 créditos.

§ 2º - Nos conteúdos obrigatórios serão incluídas as disciplinas *Metodologia do Trabalho Científico*, *Pesquisa Aplicada à Comunicação* e *Pesquisa Aplicada ao Audiovisual* que constituirão a base para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC.

§ 3º - As modalidades de componentes previstas no Inciso III deste artigo, os Conteúdos Complementares Flexíveis e o *Trabalho de Conclusão de Curso* serão regulamentadas pelo Colegiado do Curso para fins de integralização curricular.

Art. 6º O Curso adotará o regime de créditos.

Parágrafo Único - A composição curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, em períodos letivos, será feita conforme especificado no Anexo III.

Art. 7º O Projeto Pedagógico de que trata a presente Resolução será acompanhado e avaliado por uma comissão específica, de acordo com as normas da Instituição.

Art. 8º Serão vedadas alterações, num prazo inferior a 08 (oito) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas do CNE ou do CONSEPE, considerando também as emergências sócio-político-educativas.

§ 1º Adaptações curriculares de caráter emergenciais, como alterações de ementas, alterações no fluxograma, redefinição de pré-requisitos, serão aprovadas pelo Colegiado do Curso e os Departamentos envolvidos e encaminhadas à Pró-Reitoria de Graduação para homologação.

§ 2º Alterações resultantes das Diretrizes Curriculares Nacionais e das normas da UFPB serão aprovadas pelo Colegiado do Curso e pelos Departamentos envolvidos, e encaminhados ao CONSEPE, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação, para aprovação.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 31 de outubro de 2011.

RÔMULO SOARES POLARI
Presidente

DEFINIÇÕES DO CURSO DE RADIALISMO

1. Objetivo do Curso

Oferecer aos estudantes uma formação sólida no campo comunicacional em suas múltiplas dimensões – histórica, estética, teórico-metodológica, tecno-midiática, capacitando-os para estabelecer relações entre o pensamento epistemológico e a mediação dos discursos simbólicos refletidos pelo universo social. Caracterizado pelas seguintes

2. Perfil do Profissional

O egresso do Curso de Radialismo deve ser um profissional capaz de produzir, analisar e disseminar processos comunicacionais nos diversos campos midiáticos audiovisuais, numa perspectiva multidisciplinar, considerando o contexto e a complexidade em que tais processos estão inseridos. Perfil caracterizado:

- Pela capacidade de criação, produção, distribuição recepção, e análise crítica referentes às mídias, às práticas profissionais e sociais relacionadas as Relações Públicas, suas inserções políticas e econômicas;
- Pela habilidade em refletir a variedade e mutabilidade de demandas sociais da comunicação social, relacionando-se com a complexidade e velocidade do mundo contemporâneo;
- Pela visão integradora e horizontalizada, genérica e ao mesmo tempo especializada de seu campo de trabalho possibilitando o entendimento da dinâmica das diversas modalidades comunicacionais e de suas relações com os processos sociais que as originam e que destas decorrem
- Por utilizar criticamente o instrumental teórico-crítico oferecido pelo curso, sendo portanto competente para posicionar-se de um ponto de vista ético-político sobre o exercício do poder na comunicação, sobre os constrangimentos a que a comunicação pode ser submetida as repercussões sociais que enseja e ainda sobre as necessidades da sociedade contemporânea em relação a comunicação social.

3. Competências e Habilidades do Profissional

Para exercer a profissão de Radialista, o egresso deve demonstrar as seguintes habilidades:

- Compreender e aplicar, criticamente, teorias e conceitos de modo a tratar os fenômenos audiovisuais numa perspectiva inter e multidisciplinar;
- Competência crítica para a leitura e interpretação da realidade no exercício das práticas audiovisuais no âmbito profissional;
- Domínio de linguagens utilizadas nos processos de comunicação nos campos de criação, de produção, de interpretação e da técnica audiovisuais;
- Exercitar a experimentação e a inovação nos diversos processos de produção do audiovisuais, considerando as especificidades da formação profissional em Radialismo.

4. Campo de Atuação

O egresso do Curso de Radialismo poderá:

- atuar nos ambientes hipermidiáticos sabendo produzir as convergências necessárias entre a expressividade audiovisual e outros tipos de expressividade comunicacional;
- atuar considerando os contextos culturais, tecnológicos, éticos, estéticos e educacionais esfera da direção, produção e recepção de produtos audiovisuais;
- Atuar em mercados alternativos de Rádio e TV comunitárias;
- Atuar como diretor de programas de rádio e TV;
- Atuar como produtor de programas de rádio e TV;
- Atuar no gerenciamento de empresas de comunicação.

ANEXO II da Resolução nº 92/2011 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Radialismo do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, do *Campus I* da UFPB.

COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM RADIALISMO

1. Conteúdos Básicos Profissionais			
1.1 Conteúdos Básicos			
Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
Redação e Expressão Oral I	04	60	–
Redação e Expressão Oral II	04	60	Redação e Expressão Oral I
Teorias da Comunicação	04	60	–
Comunicação e Cultura Contemporâneas	04	60	Teorias da Comunicação
História do Audiovisual	04	60	–
História Social dos Meios	04	60	História do Audiovisual
Pesquisa Aplicada à Comunicação	04	60	Metodologia do Trabalho Científico
Cibercultura	04	60	Comunicação e Cultura Contemporâneas
Estética e Linguagem do Audiovisual	04	60	Redação e Expressão Oral II
Total	36	540	
1.2 Conteúdos Profissionais			
Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
Roteiro	04	60	Estética e Linguagem do Audiovisual
Crítica de Audiovisual	04	60	Roteiro
Rádio e Televisão Digital	04	60	Oficina de Audiovisual III
Documentário Audiovisual	04	60	Oficina de Audiovisual III
Mídias Audiovisuais em Contextos Comunitários	04	60	Comunicação e Cultura Contemporâneas
Fotografia Digital	04	60	–
Direção de Arte	04	60	Fotografia Digital
Oficina de Audiovisual I	05	75	Direção de Arte
Produção de Conteúdos para a Web	04	60	Cibercultura
Oficina de Áudio I	05	75	Oficina de Audiovisual II
Oficina de Áudio II	05	75	Oficina de Áudio I
Oficina de Audiovisual II	05	75	Oficina de Audiovisual I
Oficina de Audiovisual III	05	75	Oficina de Audiovisual II

Experimento Audiovisual	04	60	Oficina de Áudio II
TOTAL	61	915	

1.3 Estágio Supervisionado

Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
Estágio Supervisionado I	05	75	Pesquisa Aplicada ao Audiovisual
Estágio Supervisionado II	05	75	Estágio Supervisionado I
Estágio Supervisionado III	05	75	Estágio Supervisionado II
Estágio Supervisionado IV	05	75	Estágio Supervisionado III
Total	20	300	

2. Conteúdos Complementares

2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios

Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
Metodologia do Trabalho Científico	04	60	–
Pesquisa Aplicada ao Audiovisual	04	60	Pesquisa Aplicada à Comunicação
Ética e Deontologia	04	60	–
Trabalho de Conclusão de Curso I	04	60	Estágio Supervisionado III
Trabalho de Conclusão de Curso II	15	225	Trabalho de Conclusão de Curso I; Experimento Audiovisual; e Estágio Supervisionado IV
Total	31	465	

2.2 Conteúdos Complementares Optativos

Mínimo de 24 créditos/ 360 carga horária.

Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
Acessibilidade às Mídias Audiovisuais	04	60	–
Análise Fílmica	04	60	–
Ficção Televisual	04	60	–
Produção Audiovisual Brasileira	04	60	–
Gêneros do Audiovisual	04	60	–
Dinâmica dos Sistemas Hipermídia	04	60	–
Videografismo e Animação Digital	04	60	–
Semiótica Aplicada aos Sistemas Audiovisuais	04	60	–
Processos Intersemióticos	04	60	–
Educomunicação	04	60	–
Planejamento de Marketing para Produtos Audiovisuais	04	60	–
Crítica Cinematográfica	04	60	–
Comunicação e Literatura	04	60	–

Publicidade e Propaganda para Rádio	04	60	—
Publicidade e Propaganda para Televisão	04	60	—
Planejamento de Campanhas de Publicidade e Propaganda	04	60	—
Mídia, Convergência e Portabilidade	04	60	—
Cinema Paraibano	04	60	—
Libras	04	60	—
Artemídia	04	60	—
Documentação Audiovisual	04	60	—
Jornalismo e Cidadania	04	60	—
Design Digital	04	60	—
Trilha Sonora	04	60	—
Políticas do Audiovisual	04	60	—
Gramática do Design Visual	04	06	—
Publicidade e Propaganda para Rádio e Televisão	04	06	—
Produção Audiovisual Paraibana	04	06	—
Sistemas Digitais	04	06	—
História dos Meios de Massa Paraibanos	04	06	—
2.3 Conteúdos Complementares Optativos Flexíveis			
Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
Tópicos Especiais Radialismo I	04	60	—
Tópicos Especiais Radialismo II	04	60	—
Total	08	120	-
TOTAL DO CURSO	180	2700	-

ANEXO III da Resolução nº 92/2011 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Radialismo, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, *Campus I* da UFPB.

